



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 230/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **SIRLEI IVANHICHEN DE LIMA** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.469.534-3/PR e inscrita no CPF nº 037.868.749-21, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 101/2005, matrícula nº1831-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1968  
De 13/03/2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)